



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/04000790

Número / Ano	000790/2025
Data / Horário	04/08/2025 - 12:19:48
Ementa	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 035/2025, que dispõe sobre a garantia às gestantes de acesso à realização da ultrassonografia morfológica, com prioridade nos agendamentos na rede pública de saúde, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.
Autor	Aurelio Ramos de Oliveira Neto - Prefeito
Proposição enviada por	joberlan
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Veto
Número Páginas	3
Número da Matéria	6
Emitido por	joberlan